

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA

PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Oleno Matos - PC do B
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
2º - Deputado Oleno Matos - PC do B

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Indicações nº 046, 047, e 049/2018 02
- Ata da 2668ª Sessão Ordinária - Sucinta 03
- Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa - Edital de Convocação nº 002/2018 04

Superintendência Administrativa

- Errata das Resoluções nº 040 e 044/2018 04
- Resoluções nº 046 a 049/2018 04

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 046/18

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Governadora do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

REATIVAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO JORGE NO INEP (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA) NO MESMO PRÉDIO DE FORMA COMPARTILHADANA ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO SOARES DA SILVA – VICINAL I NO PA NOVA AMAZÔNIA I – REGIÃO DO TRUARÚ – ZONA RURAL DE BOA VISTA/RR.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que 37 (trinta e sete) moradores da comunidade PA NOVA AMAZÔNIA I, localizada na Região do Truarú – Zona Rural do município de Boa Vista precisam ser alfabetizados e outros necessitam continuar os estudos. A Escola Estadual São Jorge encontra-se desativada no INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, além disso há uma ausência de oferta escolar na modalidade EJA (Educação Jovens e Adultos), o que requer o deslocamento diário dos moradores do assentamento para a zona urbana da cidade de Boa Vista para assim fruir o direito à educação, contrariando a legislação e normas vigentes.

Nesse contexto, vale destacar que o direito à educação está elencado na Constituição Federal: Vejamos:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso).

Ligado intimamente ao Direito Social da Educação, encontramos o Princípio da Dignidade Humana. Reduto intangível do ser humano. Este por sua vez, esculpido na Constituição Federal como fundamento de nossa República.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

III - a dignidade da pessoa humana.

Portanto, é de extrema necessidade a Reativação da Escola Estadual São Jorge no INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), situada na Vicinal I, Comunidade do PA NOVA AMAZÔNIA I, para atender a demanda dos moradores que buscam a alfabetização, e os demais que necessitam continuar os estudos, de forma a proporcionar um estudo de qualidade e com dignidade para comunidade escolar.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 20 de fevereiro de 2018.

Lenir Rodrigues
 Deputada Estadual PPS/RR

INDICAÇÃO Nº 047/18

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Governadora do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

SOLICITAÇÃO DE POLICIAMENTO NA VILA DO EQUADOR – MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR.

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos pedidos de aproximadamente quatro mil moradores da Vila do Equador, localizada no município de Rorainópolis, que clamando por segurança, solicitam policiamento nas ruas da comunidade. Segundo os munícipes, a vila vem sendo alvo de constantes assaltos, uma situação recente ocorreu no dia 25 de fevereiro de 2018, quando grande parte dos moradores que encontravam-se acessando internet disponibilizada para a comunidade, na quadra da Escola Estadual Primeiro de Maio, foram surpreendidos por homens armados que recolheram todos os pertences, de quem ali se encontrava, colocando em risco a vida de várias pessoas, inclusive de crianças. No entanto, a população tem convivido com muita insegurança devido haver uma ausência de efetivo da polícia militar na comunidade.

Nesse contexto, vale destacar que o direito a segurança está elencado na Constituição Federal: Vejamos:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a **segurança**, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso)

Encontramos ainda o Princípio da Dignidade Humana. Reduto intangível do ser humano. Este por sua vez, esculpido na Constituição Federal como fundamento de nossa República.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

III - a dignidade da pessoa humana.

Portanto, é de extrema necessidade e urgência a solicitação de Policiamento frequente, na Vila do Equador, localizada no Município de Rorainópolis, para proporcionar uma melhor segurança a todos moradores da comunidade.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação. Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 01 de março de 2018.

Lenir Rodrigues
Deputada Estadual PPS/RR

INDICAÇÃO Nº 049/18

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Governadora do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOSÉ MARCOLINO – COMUNIDADE CONTÃO - MUNICÍPIO DE PACARAIMA/ RR.

JUSTIFICATIVA

A Internet trouxe um dos grandes avanços da comunicação humana. Através dela, é possível o contato com uma infinidade de informações, tomando-se um dos meios de comunicação que mais se expandiu no mundo, atualmente ela é vista como uma ferramenta indispensável que proporciona um alto grau de interação entre docente e discente, sendo um novo paradigma educacional. O acesso à internet, assim como o acesso à água, à luz, foi declarado direito humano básico pela ONU em 2017.

Insta salientar que na Escola Estadual Indígena José Marcolino, localizada na Comunidade Contão, município de Pacaraima, não têm essa ferramenta tão importante para o ensino. A escola atende uma demanda de 480 alunos matriculados, nos turnos matutino, vespertino e noturno, a implantação da internet na escola, trará inúmeros benefícios, tanto para a comunidade escolar, quanto para os educadores, facilitando cada vez mais o processo de ensino-aprendizagem, além disso, o uso na prática pedagógica, torna o ambiente escolar mais atrativo, fazendo com que o aluno aproveite essa tecnologia para sua vida cotidiana.

Nesse contexto, vale destacar que o direito à educação está elencado na Constituição Federal: Vejamos:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso).

Ligado intimamente ao Direito Social da Educação, encontramos o Princípio da Dignidade Humana. Reduto intangível do ser humano. Este por sua vez, esculpido na Constituição Federal como fundamento de nossa República.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

III - a dignidade da pessoa humana.

Assim sendo, é de extrema necessidade a implantação de internet na Escola Estadual Indígena José Marcolino, localizada na Comunidade Contão, município de Pacaraima, para proporcionar um estudo de qualidade e com dignidade para comunidade escolar.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação. Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 20 de fevereiro de 2018.

Lenir Rodrigues
Deputada Estadual PPS/RR

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia primeiro de março de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima sexagésima oitava Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou os Senhores Deputados **Evangelista Siqueira** e **Gabriel Picanço** para atuarem como primeiro e Segundo-Secretários *ad hoc*. Após, solicitou ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que procedesse à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 21, de 28/02/18, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 10/18, que “Dispõe sobre a autorização para afetar o imóvel dominical, situado na Avenida Sebastião Diniz nº 1025, bairro Centro, nesta capital, com área de 575, 45 m², à Defensoria Pública do Estado de Roraima por prazo indeterminado”. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 009, de 27/02/18, de autoria Deputado do Naldo da Loteria, que “Institui no Estado de Roraima, vinculado ao DETRAN/RR, o Programa Popular de Formação, Educação e Qualificação, a CNH Popular Estudantil e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores”; Projeto de Decreto Legislativo nº 007, de 27/02/18, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que “Declara de Utilidade Pública a Associação das Famílias e Portadores de Necessidades Especiais – Brilhante Estrela da Manhã”; Indicação nº 45, de 28/02/18, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação da Vicinal 3, localizada no Município de Iracema-RR; **DIVERSOS:** Ofício nº 010, de 27/02/18, do Conselho Estadual das Cidades de Roraima – CONSEC, apresentando o Calendário Anual de reuniões do CONSEC/RR para 2018 e solicitando cedência do Plenarinho desta Casa Legislativa, para realização das mesmas; Ofício Circular nº 040, de 15/12/17, do Ministério dos Direitos Humanos – Gabinete Ministerial, encaminhando documentação solicitando parceria junto ao Ministério, com a finalidade de promover políticas de enfrentamento ao expressivo aumento de homicídio da juventude negra brasileira; Comunicado nº AL157656, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º e 2º graus, no valor de R\$ 9.310,00 (Nove mil, trezentos e dez reais); Comunicado nº AL157657, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º grau Santa Lu, no valor de R\$ 4.620,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte reais); Comunicado nº AL157658, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Olavo Brasil Filho, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais); Comunicado nº AL157659, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Major Alcides Rodrigues dos Santos, no valor de R\$ 5.420,00 (Cinco mil, quatrocentos e vinte reais); Comunicado nº AL157660, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres de Escola de 1º e 2º graus, no valor de R\$ 6.890,00 (Seis mil, oitocentos e noventa reais); Comunicado nº AL157661, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de Ensino Fundamental São Sebastião do Cailã, no valor de R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais). **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 093/16, que “dispõe sobre a inclusão de intérprete de língua de sinais (libras) nos órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta e nas empresas concessionárias de serviços públicos”, de autoria do Deputado Zé Galeto; Projeto de Lei nº 140/16, que “dá denominação a bem público estadual Dr. Romualdo Ruiz e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Izaías Maia e Zé Galeto; Projeto de Lei nº 163/16, que “denomina a Vicinal São Silvestre como Rodovia Raimundo Pinheiro e dá outras providências”; de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Projeto de Lei nº 007/17, que “dispõe sobre a isenção do IPVA para as famílias em aquisição de veículos para transporte de deficiente físico, e dá outras providências”;

de autoria do Deputado Jalsen Renier; Projeto de Lei nº 043/17, que “torna dispensável a exigência do poder público estadual de autenticação de cópia em cartório de documentos pessoais e adota outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 063/17, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Carteira de Vacinação no ato da matrícula escolar”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 086/17, que “garante aos alunos das instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Roraima o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Lei nº 088/17, que “institui no Calendário Oficial do Estado a Virada Feminina”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 102/17, que “institui o dia 24 de junho como o ‘Dia do Quadrilheiro Junino’ em âmbito do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/18, que “declara de utilidade pública a Organização Não Governamental do Corpo de Bombeiros Civil-CBC”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/18, que “declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Cauamé”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira. Em seguida, por falta de quórum regimental para deliberação das matérias, o Senhor Presidente transferiu a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Os Senhores Deputados **Coronel Chagas, Joaquim Ruiz, George Melo, Gabriel Picanço, Izaías Maia e Diego Coelho** parabenizaram o Senhor Deputado Chico Mozart pela passagem do seu aniversário. E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e trinta e dois minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 06, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Lenir Rodrigues, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio e Zé Galetto.**

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERENCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

Em 06/03/2018.

Convoco os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão, Deputados: **Izaías Maia, Dhiego Coelho, Soldado Sampaio e Angela Águida Portela**, para Audiência Pública no dia 07/03/2018, às 15h, no Plenário Valério Magalhães (Plenarinho) tendo como pauta, **“o compartilhamento de experiências entre São Paulo e Roraima sobre a acolhida a migrantes e refugiados”.**

Evangelista Siqueira
 Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 040/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Errata da Resolução nº 040/2018 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição nº 2710 no dia 06 de março de 2018.

Onde lê-se: saindo no dia 12.03.2018 e retornando no dia 13.03.2018,

Leia-se: saindo no dia 12.03.2018 e retornando no dia 14.03.2018,

Palácio Antônio Martins, 06 de março de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 044/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Errata da Resolução nº 044/2018 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição nº 2710 no dia 06 de março de 2018.

Onde lê-se: - RBE – RIO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Leia-se: SETA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

Palácio Antônio Martins, 06 de março de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 046/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**, para viajar com destino a Manaus-AM, saindo no dia 06.03.2018 e retornando no dia 07.03.2018, para tratar de assuntos referente ao seu Gabinete Parlamentar, sem ônus de diárias para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de março de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 047/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar afastamento dos servidores José Roberto de Mesquita Júnior e Wilson Jordão Mota Bezerra, para viajarem ao município de Rorainópolis-RR, saindo no dia 09.03.2018, com retorno no mesmo dia, com o objetivo de ministrar o curso de capacitação **“Empreendedorismo no Ambiente de Trabalho”**, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de março de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 048/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar afastamento do servidor Ademir Barros Dias, para viajar ao município de Bonfim-RR, nos dias 12 e 13.03.2018, com o objetivo de ministrar o curso de capacitação **“A Arte de Falar em Público”**, sem ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de março de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 049/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar afastamento da servidora Hayza Kallen Pereira de Melo, para viajar ao município de Bonfim-RR, nos dias 14, 15 e 16.03.2018, com o objetivo de ministrar o curso **“Lei Complementar nº 053/2001”**, sem ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de março de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

Agora é Lei!

Depois de 20 anos de espera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima foi sancionado. A Lei 1160 aprovada pelos deputados estaduais em 27 de dezembro de 2016 beneficia diretamente 78 servidores. Mas, indiretamente, torna realidade o sonho de 78 famílias.

O Plano dá garantias na construção da carreira profissional dos servidores e reflete na melhoria da qualidade da prestação de serviços para a população.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
 facebook/ale_roraima